

ATO Nº 009

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI denominada AMAI, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Márcio Luiz Bigolin Grosbelli, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. GABARITO OFICIAL

1.1. Parte dos recursos interpostos foram julgados procedentes, resultando nas devidas alterações no **Gabarito Oficial**, constante no **Anexo I**. Os **pareceres** encontram-se disponíveis no **Anexo II** e na área do candidato, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CORREÇÃO DOS CARTÕES DE RESPOSTA

2.1. Ficam desde já convidados todos os candidatos interessados em assistir a correção dos cartões de resposta que realizar-se-á em **16/12/2022 às 13:30 na Sede da AMAI.**

Xanxerê, 15 de dezembro de 2022.

Márcio Luiz Bigolin Grosbelli
Presidente

Registre-se e publique-se.

ANEXO I – GABARITO OFICIAL

ARQUITETO E URBANISTA									
01: A	02: D	03: B	04: A	05: A	06: D	07: B	08: B	09: C	10: C
11: B	12: B	13: X	14: C	15: X	16: B	17: A	18: B	19: C	20: D
21: B	22: A	23: A	24: D	25: A	26: B	27: B	28: X	29: C	30: A
AUXILIAR PRÁTICO DE TOPOGRAFIA									
01: A	02: A	03: C	04: B	05: C	06: C	07: D	08: A	09: X	10: A
11: B	12: A	13: D	14: C	15: C	16: A	17: D	18: A	19: D	20: A
21: C	22: A	23: D	24: A	25: C	26: D	27: C	28: A	29: B	30: D

* Questões Anuladas marcadas com X.

ANEXO II

ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA

AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

(Recursos por ordem de número de inscrição)

INSCRIÇÃO: 17

QUESTÃO: 03

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIÇÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

INSCRIÇÃO: 17

QUESTÃO: 09

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

RESPOSTA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso DEFERIDO, tendo em vista que a questão n.º 9 apresenta erro material de transcrição, a mesma será anulada, aproveitando o ponto a todos os candidatos.

INSCRIÇÃO: 17

QUESTÃO: 13

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso,

acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente:
a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIACÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

INSCRIÇÃO: 17

QUESTÃO: 15

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente:
a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIACÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

INSCRIÇÃO: 17

QUESTÃO: 17

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente:
a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIACÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

INSCRIÇÃO: 17

QUESTÃO: 18

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIÇÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

INSCRIÇÃO: 17

QUESTÃO: 25

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIÇÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

INSCRIÇÃO: 17

QUESTÃO: 26

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIÇÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

ARQUITETO E URBANISTA

(Recursos por ordem de número de inscrição)

INSCRIÇÃO: 11

QUESTÃO: 15

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

RESPOSTA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA Recurso DEFERIDO. Muito embora o candidato não tenha cumprido com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022, o que resultaria no indeferimento, nos termos do item 11.4 do mesmo edital, tendo em vista que a questão n.º 15 apresenta erro material de transcrição, a mesma será anulada, aproveitando o ponto a todos os candidatos.

INSCRIÇÃO: 22

QUESTÃO: 13

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

RESPOSTA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA Recurso DEFERIDO. Muito embora o candidato não tenha cumprido com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022, o que resultaria no indeferimento, nos termos do item 11.4 do mesmo edital, tendo em vista que a questão n.º 13 apresenta erro material de transcrição, a mesma será anulada, aproveitando o ponto a todos os candidatos.

INSCRIÇÃO: 22

QUESTÃO: 15

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

RESPOSTA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA Recurso DEFERIDO. Muito embora o candidato não tenha cumprido com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022, o que resultaria no indeferimento, nos termos do item 11.4 do mesmo edital, tendo em vista que a questão n.º 15 apresenta erro material de transcrição, a mesma será anulada, aproveitando o ponto a todos os candidatos.

INSCRIÇÃO: 25

QUESTÃO: 04

MATÉRIA: LINGUA PORTUGUESA

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA Recurso INDEFERIDO. Não há dúvida na elaboração da questão n.º 4. Pede-se que se analise as frases e aponte quais estão corretas, estando dentro do exigido no conteúdo programático de Língua Portuguesa para nível superior.

INSCRIÇÃO: 25

QUESTÃO: 08

MATÉRIA: LINGUA PORTUGUESA

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA Recurso INDEFERIDO. Não há dúvida na elaboração da questão n.º 4. Pede-se que se analise as frases e aponte quais estão corretas, estando dentro do exigido no conteúdo programático de Língua Portuguesa para nível superior.

INSCRIÇÃO: 27

QUESTÃO: 08

MATÉRIA: LINGUA PORTUGUESA

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIÇÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

INSCRIÇÃO: 27

QUESTÃO: 13

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA Recurso DEFERIDO. Muito embora o candidato não tenha cumprido com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022, o que resultaria no indeferimento, nos termos do item 11.4 do mesmo edital, tendo em vista que a questão n.º 13 apresenta erro material de transcrição, a mesma será anulada, aproveitando o ponto a todos os candidatos.

INSCRIÇÃO: 27

QUESTÃO: 28

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

RESPOSTA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA Recurso DEFERIDO. Muito embora o candidato não tenha cumprido com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022, o que resultaria no indeferimento, nos termos do item 11.4 do mesmo edital, tendo em vista que a questão n.º 28 apresenta erro material de transcrição, a mesma será anulada, aproveitando o ponto a todos os candidatos.

INSCRIÇÃO: 29

QUESTÃO: 15

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

RESPOSTA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA Recurso DEFERIDO. Muito embora o candidato não tenha cumprido com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022, o que resultaria no indeferimento, nos termos do item 11.4 do mesmo edital, tendo em vista que a questão n.º 15 apresenta erro material de transcrição, a mesma será anulada, aproveitando o ponto a todos os candidatos.

INSCRIÇÃO: 31

QUESTÃO: 15

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

RESPOSTA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA Recurso DEFERIDO, tendo em vista que a questão n.º 15 apresenta erro material de transcrição, a mesma será anulada, aproveitando o ponto a todos os candidatos.

INSCRIÇÃO: 32

QUESTÃO: 08

MATÉRIA: LINGUA PORTUGUESA

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente:

a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIACÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

INSCRIÇÃO: 32

QUESTÃO: 23

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA Recurso INDEFERIDO. O candidato não cumpriu com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022 que dispõem: "11.3. Tendo em vista que a banca examinadora do concurso é diversa da banca elaboradora de provas, a fim de assegurar a imparcialidade, para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea "d" do Item 11.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à D; b) A fundamentação das suas razões; e c) As referências utilizadas no embasamento, podem ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.", o que, nos termos do item 11.4, DISPENSA A APRECIACÃO DO RECURSO e enseja seu INDEFERIMENTO.

INSCRIÇÃO: 32

QUESTÃO: 28

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

RESPOSTA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA Recurso DEFERIDO. Muito embora o candidato não tenha cumprido com as exigências constantes do item 11.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 20/2022, o que resultaria no indeferimento, nos termos do item 11.4 do mesmo edital, tendo em vista que a questão n.º 28 apresenta erro material de transcrição, a mesma será anulada, aproveitando o ponto a todos os candidatos.